



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 562/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com base no Artigo 31, Inciso IV, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, regulamentado pelo decreto 012/2013 de 02 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a portaria nº 223/2019, a partir de 01 de maio de 2019, aos servidores abaixo relacionados, que concedia Gratificação de 35%, sobre o vencimento básico da classe, para as funções de Suporte Pedagógico em Instituições Educacionais;

Matrícula	Nome	C.H	Instituição Educacional
842-6	Cintia Bittencourt Winckler	20	E.M de Excelência
1830-0	Gilvana Leite Borga	40	E.R.M Professora Angélica Dalla Costa Battistuz

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE JUNHO 2019.


Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Edina Accorsi
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte